



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Sigla: UFTM

Código: 597

CNPJ: 25.437.484/0001-61

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.uftm.edu.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

<http://uftm.edu.br/graduacao/uberaba/sisu>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: LEONARDO JOSE SILVEIRA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

34 cursos da IES

17 cursos participantes do Sisu

17 cursos não participantes

1.999 vagas autorizadas no e-MEC

485 vagas ofertadas no Sisu

241 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

244 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012





Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5995

19970 - BIOMEDICINA						
Código: 19970 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima
				Redação	3,00	600,00
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	500,00
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
				Média mínima no Enem	-	500,00
				PERCENTUAIS		IBGE
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %		53,66 %		
Pessoas com deficiência:		8,43 %		8,43 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
10	2	3	2	3	-	-
Informações adicionais:						
Não informado.						





Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5995

114444 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 114444
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00
Média mínima no Enem	-	400,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5995

96204 - FISIOTERAPIA

Código: 96204 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
	Redação	2,00	500,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	500,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00			
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00			
	Média mínima no Enem	-	440,00			
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %	53,66 %			
Pessoas com deficiência:		8,43 %	8,43 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-
Informações adicionais:						
Não informado.						





Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5995

114558 - GEOGRAFIA

Código: 114558 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
	Redação	1,00	400,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	200,00			
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00			
	Média mínima no Enem	-	200,00			
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %	53,66 %			
Pessoas com deficiência:		8,43 %	8,43 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-
Informações adicionais:						
Não informado.						





Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5995

114560 - HISTÓRIA

Código: 114560 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
	Redação	3,00	300,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01			
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01			
	Média mínima no Enem	-	60,00			
	PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado	
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %		53,66 %		
Pessoas com deficiência:		8,43 %		8,43 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-
Informações adicionais:						
Não informado.						





Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5995

96761 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL

Código: 96761 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
	Redação	2,00	500,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00			
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00			
	Média mínima no Enem	-	275,00			
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %	53,66 %			
Pessoas com deficiência:		8,43 %	8,43 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
7	1	3	1	3	-	-
Informações adicionais:						
Não informado.						





Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5995

96759 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

Código: 96759 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
	Redação	2,00	500,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00			
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00			
	Média mínima no Enem	-	275,00			
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %	53,66 %			
Pessoas com deficiência:		8,43 %	8,43 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
7	1	3	1	3	-	-
Informações adicionais:						
Não informado.						





Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5995

96201 - NUTRIÇÃO

Código: 96201 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
	Redação	2,00	400,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00			
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00			
	Média mínima no Enem	-	400,00			
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %	53,66 %			
Pessoas com deficiência:		8,43 %	8,43 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-
Informações adicionais:						
Não informado.						





Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5995

112688 - PSICOLOGIA

Código: 112688
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	400,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5995

114564 - SERVIÇO SOCIAL

Código: 114564
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	60,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5995

96409 - TERAPIA OCUPACIONAL

Código: 96409 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
	Redação	2,00	300,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00			
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00			
	Média mínima no Enem	-	300,00			
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %	53,66 %			
Pessoas com deficiência:		8,43 %	8,43 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-
Informações adicionais:						
Não informado.						





Local de Oferta: 1002363 - Hospital de Clínicas da UFTM (HC) (Uberaba, MG)

AVENIDA GETÚLIO GUARITÁ, 130 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5004

14615 - MEDICINA

Código: 14615 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 95 Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	600,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	600,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	600,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	600,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	600,00
	Média mínima no Enem	-	600,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
22	5	6	5	5	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 600134 - Unidade Manoel Terra (Uberaba, MG)

Praça Manoel Terra, 330 - Abadia - Uberaba -MG38025-015 - 34 3318-54625

14616 - ENFERMAGEM

Código: 14616 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
	Redação	2,00	400,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00			
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00			
	Média mínima no Enem	-	400,00			
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %	53,66 %			
Pessoas com deficiência:		8,43 %	8,43 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-
Informações adicionais:						
Não informado.						





Local de Oferta: 1059878 - Unidade Univerdecidade (Uberaba, MG)

Avenida Doutor Randolpho Borges Júnior, 1400 - Univerdecidade - Uberaba -MG38064-200 - 34 3331-3017

114562 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 114562
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1059878 - Unidade Univerdecidade (Uberaba, MG)

Avenida Doutor Randolpho Borges Júnior, 1400 - Univerdecidade - Uberaba -MG38064-200 - 34 3331-3017

114554 - FÍSICA

Código: 114554
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1059878 - Unidade Univerdecidade (Uberaba, MG)

Avenida Doutor Randolpho Borges Júnior, 1400 - Univerdecidade - Uberaba -MG38064-200 - 34 3331-3017

114556 - MATEMÁTICA

Código: 114556
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	100,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	100,00
Média mínima no Enem	-	400,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1059878 - Unidade Univerdecidade (Uberaba, MG)

Avenida Doutor Randolpho Borges Júnior, 1400 - Univerdecidade - Uberaba -MG38064-200 - 34 3331-3017

114552 - QUÍMICA

Código: 114552
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE)(Uberaba, MG)							
19970 - BIOMEDICINA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
10	2	3	2	3	-	-	20
114444 - EDUCAÇÃO FÍSICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
96204 - FISIOTERAPIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
114558 - GEOGRAFIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
114560 - HISTÓRIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
96761 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
7	1	3	1	3	-	-	15
96759 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
7	1	3	1	3	-	-	15
96201 - NUTRIÇÃO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
112688 - PSICOLOGIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
114564 - SERVIÇO SOCIAL							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
96409 - TERAPIA OCUPACIONAL							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

Total do Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE)(Uberaba, MG)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
144	28	49	28	41	0	0	290
Local de Oferta: 1002363 - Hospital de Clínicas da UFTM (HC)(Uberaba, MG)							
14615 - MEDICINA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
22	5	6	5	5	1	1	45
Total do Local de Oferta: 1002363 - Hospital de Clínicas da UFTM (HC)(Uberaba, MG)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
22	5	6	5	5	1	1	45
Local de Oferta: 600134 - Unidade Manoel Terra(Uberaba, MG)							
14616 - ENFERMAGEM							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
Total do Local de Oferta: 600134 - Unidade Manoel Terra(Uberaba, MG)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	0	0	30
Local de Oferta: 1059878 - Unidade Univerdecidade(Uberaba, MG)							
114562 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
114554 - FÍSICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
114556 - MATEMÁTICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
114552 - QUÍMICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
Total do Local de Oferta: Unidade Univerdecidade(Uberaba, MG)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
60	12	20	12	16	0	0	120
Total da IES (UFTM) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
241	48	80	48	66	1	1	485

Legenda de leis e ações afirmativas



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 8DA70FD854AB4147668F435181391E8FD7A75A9A
Nº do protocolo: B16X5J5



A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1002360 - Prédio da Reitoria da UFTM (Uberaba, MG)

Rua Frei Paulino, 30 - Abadia - Uberaba -MG38025-180 - 34 3700-6000

1466075 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Anual	Vagas autorizadas: 200
--------------	-----	-------	------------------------

Local de Oferta: 1066411 - Campus Araxá (Araxá, MG)

Rua Presidente Olegário Maciel, 306 - Centro - Araxá -MG38183-186 - 34 3318-5022

1272763 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	---------	-----------	-----------------------

1272771 - HOTELARIA

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	---------	-----------	-----------------------

1272766 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	---------	-----------	-----------------------

1272765 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	---------	-----------	-----------------------





Local de Oferta: 1066417 - Iturama (Iturama, MG)

Avenida Rio Paranaíba, 1229 - Centro - Iturama -MG38280-000 - 34 3415-2500

1272795 - AGRONOMIA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

1285018 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

1272791 - MATEMÁTICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

1285020 - QUÍMICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1059878 - Unidade Univerdecidade (Uberaba, MG)

Avenida Doutor Randolpho Borges Júnior, 1400 - Univerdecidade - Uberaba -MG38064-200 - 34 3331-3017

1261902 - EDUCAÇÃO DO CAMPO

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 60

1105974 - ENGENHARIA AMBIENTAL

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 52

1105973 - ENGENHARIA CIVIL

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 52

1106041 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 52

1106042 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 52

1105969 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 52

1105972 - ENGENHARIA MECÂNICA





Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 52

1106043 - ENGENHARIA QUÍMICA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 52

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

ATENÇÃO! Para solicitação de matrícula, é obrigatório envio dos documentos relacionados, via SISTEMA, pelo endereço www.uftm.edu.br, de modo digitalizado em formato "PDF" legível, nas datas especificadas no Anexo I - EDITAL UFTM SISU. Tornam-se obrigatórias, quando do início das aulas presenciais, em data a ser informada, a apresentação dos originais e a assinatura presencial de Requerimento no DRCA. DOCUMENTOS: 1) Histórico Escolar do Ensino Médio. Na ausência deste, será aceita provisoriamente a Declaração de Conclusão do Ensino Médio, ESPECIFICANDO O ANO, A SÉRIE E A INSTITUIÇÃO NA QUAL CURSOU COM APROVAÇÃO OS TRÊS ANOS DO ENSINO MÉDIO. 2) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso não esteja incluído no Histórico Escolar ou para alunos que obtiveram certificação do Ensino Médio por meio do Enem, Encceja ou Bancas Permanentes de Avaliação. NÃO será aceita matrícula de candidatos sem comprovante de conclusão do Ensino Médio. 3) Diploma do Curso de Ensino Profissionalizante, apenas se o Ensino Médio tiver sido integrado ao profissionalizante. 4) Certidão de Nascimento ou Casamento. 5) Cédula de Identidade (frente e verso). 6) Cadastro de Pessoa Física - CPF, caso não conste no RG. 7) Título de Eleitor (frente e verso). Menor de 18 anos, caso ainda não o possua, deverá apresentá-lo tão logo estejam de posse do mesmo. 8) Certidão da quitação eleitoral emitida pelo sítio <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou pelo Cartório Eleitoral. 9) Documento militar (frente e verso - incluindo a parte interna - assinatura/digital) para brasileiros maiores de 18 anos e do sexo masculino. Menores de 18 anos, caso ainda não o possuam, deverão apresentá-lo tão logo estejam de posse do mesmo. (<https://www.alistamento.eb.mil.br/>) 10) Comprovante de endereço com CEP. 11) Uma foto de rosto recente, em formato jpg e com boa resolução, no seguinte modelo: em posição de frente, com fundo branco e sem outras pessoas próximas. 12) Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, pertencentes aos Grupos 1, 3, 11 e 13 deverão enviar a Autodeclaração devidamente assinada, conforme modelos disponíveis nos Anexo IV-A ou IV-B (Ed. Sisu UFTM). 13) Os candidatos dos grupos 1, 2, 3, 4, 11, 12, 13 e 14 deverão preencher Formulário para avaliação socioeconômica e anexar a Declaração de Egresso de Escola Pública, devidamente assinada, conforme modelo do Anexo V Sisu UFTM. 14) Candidatos com deficiência inscritos nos grupos 11, 12, 13 e 14 deverão comprovar a deficiência mediante envio, no Sistema, de laudo médico DIGITADO e assinado, em conformidade com o Anexo X, do Edital Sisu UFTM. 17) Candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão anexar o Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e publicação do parecer de equivalência no Diário Oficial. 18) Para candidatos estrangeiros: RNE - Registro Nacional de Estrangeiro expedido pela Polícia Federal e passaporte com visto temporário válido de estudante. OBSERVAÇÃO: a) Estudante menor de





18 anos, na apresentação dos documentos originais, deverá estar acompanhado de responsável para assinar o Requerimento. b) A UFTM poderá solicitar posteriormente documentos suplementares. c) Estudante que comprovadamente utilizar-se de documentos falsos, terá a matrícula anulada a qualquer tempo, bem como todos os atos por ele praticados na Universidade, ficando sujeito ainda às penalidades da Lei. d) O não envio dos documentos referidos nesta relação, exatamente nas datas especificadas para matrícula e a não apresentação dos documentos originais em data que será divulgada, resultará na perda do direito à vaga na UFTM.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Leia o Edital UFTM SISU 2020-2 disponível no site www.uftm.edu.br e acompanhe o Cronograma de Chamadas e Matrículas. Atenção: O acesso ao Sistema de Matrícula é feito pelo endereço: <https://www.uftm.edu.br> clicar no menu "INGRESSO", selecionar "GRADUAÇÃO UBERABA", clicar no "SISU", opção "PROCESSO EM ANDAMENTO". O link de solicitação de matrícula estará disponível no espaço de aviso. Os ingressantes às vagas reservadas deverão anexar: 1. Formulário para avaliação socioeconômica a ser preenchido no endereço eletrônico a ser disponibilizado no Edital UFTM SisU. 2. Declaração de Egresso de Escola Pública, conforme modelo disponível no Edital UFTM SisU. Os candidatos aprovados nos Grupos G1 (L2), G2 (L1), G11(L10) e G12(L9) deverão anexar ao Sistema, em campo próprio, após a solicitação de matrícula, os documentos listados a seguir: 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS Para as vagas reservadas pelas modalidades de renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capita, conforme Parágrafo Único do Art.1º da Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012, considerar-se-á: I - família, unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio; II - morador, a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do candidato neste processo seletivo, sendo que: a) candidato solteiro e sem vínculo empregatício, independentemente da idade, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela; b) para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o candidato, ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da do candidato, deverá ser apresentada documentação comprobatória do vínculo/dependência (termo de guarda ou assemelhados) e documentação de renda da família de origem, quando for o caso; III - renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, a que pertence o estudante, levando-se em conta os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Processo Seletivo calculada na forma do disposto no Art.7º da Portaria Normativa Nº 18/2012 do Ministério da Educação; IV - Será utilizado o salário mínimo nacional de 2020 como valor de referência para o corte de renda. 2. DOS DOCUMENTOS I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO: a) Cópia do RG e CPF do candidato e de TODOS os demais membros do núcleo familiar ou certidão de nascimento para os que ainda não possuírem esses documentos; b) Apresentar documentos referentes à tutela, adoção ou termo de guarda expedido por juiz, caso houver; c) Cópia da certidão de casamento ou comprovação da união estável dos pais ou do convocado para matrícula; d) Em caso de candidatos ou pais separados/divorciados apresentar cópia da Certidão de Casamento. Caso os mesmos sejam separados ou divorciados legalmente, é necessário apresentar a certidão de casamento com averbação da separação e a sentença judicial, se tiver, e formal de partilha constando a partilha de bens; 1. Se houver pagamento e/ou recebimento de pensão alimentícia: - Judicial: cópia do termo de audiência; cópia dos extratos





bancários dos três últimos meses anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo. Na ausência de conta bancária, apresentar declaração de ausência de conta bancária, conforme instruções anexo do Edital; - Informal: declaração do beneficiário ou do provedor da pensão, constando valor e a periodicidade do valor recebido ou pago; cópia dos extratos bancários dos três últimos meses anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo. Na ausência de conta bancária, apresentar declaração de ausência de conta bancária, conforme instruções no anexo do Edital; 2. Em caso dos pais não terem sido casados ou estarem em situação de separação não legalizada, é necessário apresentar uma Declaração de Próprio Punho informando a situação; 3. Caso conviva com pai ou mãe solteira, é necessário apresentar cópia de via atualizada da Certidão de nascimento do(a) mesmo(a); e) Certidão de Óbito caso os pais/responsáveis sejam falecidos, e cópia do inventário. f) Cópia de uma conta de luz, água ou telefone atualizada; g) Cópia do comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com a família do estudante e que não sejam irmãos ou pais. II. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA a) Documentos básicos de comprovação de renda: 1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF): cópia completa, com recibo de entrega referente ao candidato, cônjuge e pais e ou outro membro do grupo familiar que sejam obrigados a apresentar (ano base 2019, exercício 2020). 2. Cópia da Carteira de Trabalho atualizada de todos os membros familiares que residem no domicílio, INDEPENDENTE DE ESTAREM OU NÃO EMPREGADOS, da página de identificação onde consta a foto (frente e verso), o último contrato de trabalho e próxima página em branco (Na ausência da carteira de trabalho apresentar Declaração de Ausência de Carteira de Trabalho, conforme modelo do Edital); 3. Cópia do Extrato Previdenciário CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) a ser obtido no site <https://meu.inss.gov.br/central/#/> ou na Agência do INSS; 4. Extratos bancários de todos os bancos e contas (corrente e poupança) dos três últimos meses anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo, de todos os membros familiares (na ausência de conta bancária, apresentar Declaração de Ausência de Conta Bancária, conforme modelo subitem 3.6, do Edital). b) Documentos complementares de comprovação de renda: 1. Trabalhadores com vínculo empregatício, carteira assinada ou servidores públicos: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar cópia dos contracheques/holerites dos três últimos meses anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo; 2. Trabalhadores sem vínculo empregatício: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar documentos de aviso prévio e seguro desemprego, caso tenha sido despedido nos 7 (sete) últimos meses anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo; declaração de renda informal (modelo Edital Sisu UFTM); 3. Desempregados ou sem atividade remunerada: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar documentos de aviso prévio e seguro desemprego, caso tenha sido despedido nos 7 (sete) últimos meses anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo; declaração de ausência de rendimentos (modelo Edital Sisu UFTM); 4. Menores de 18 anos que exerçam atividade remunerada ou aprendizes: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar cópia dos três últimos contracheques/holerites anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo; 5. Produtores Rurais: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e IRPJ ano base 2019, exercício 2020; Cópia completa do Imposto Territorial Rural (ITR) ano base 2019, exercício 2020; Outras declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou membro da família, quando for o caso; Cartão de vacinação do gado; Notas fiscais da venda de leite e de gastos com a produção; Para os produtores de hortifrutigranjeiros e produtos agrícolas também apresentar comprovação/declaração da comercialização mensal do produto e/ou declaração de renda mensal emitida por cooperativa, associação, contador ou similar, quando houver. 6. Aposentados, Pensionistas, beneficiários de Auxílio Doença ou do Benefício de Prestação Continuada: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar





extrato atualizado de aposentadoria ou pensão retirado no órgão responsável, no site ou agência da Previdência Social (<http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>) dos três últimos meses anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo; 7. Autônomos e Profissionais Liberais; além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar cópia do contrato de prestação de serviço feito pela empresa/ instituição onde presta serviço; declaração emitida pelo sindicato, cooperativa ou associação responsável pela atividade; três Recibos de Pagamento de Autônomos (RPA); guias de recolhimento ao INSS; Declaração de Rendimentos Mensais, conforme modelo subitem 3.6 do Edital Sisu UFTM, dos três últimos meses anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo; 8. Rendimentos de Aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar cópia do contrato de locação/arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento referentes aos três últimos meses anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo; IPTU dos imóveis. 9. Micro e pequenos empresários: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar cópia completa da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) com recibo de entrega atualizado (Ano base 2019, exercício 2020); DECORE ELETRÔNICO com rendimentos tributáveis e não tributáveis, quando for o caso; Extratos do Simples Nacional DETALHADO, quando for o caso; Extratos bancários de pessoa jurídica dos três últimos meses anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo; (Na ausência de conta bancária, apresentar declaração de ausência de conta bancária, conforme modelo no Edital Sisu UFTM). 10. Ajuda de terceiros: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar declaração atualizada do membro da família ou responsável em que conste o valor da ajuda e sua origem. 3. ORIENTAÇÕES GERAIS 3.1 As declarações serão aceitas, única e exclusivamente, quando não existir documento oficial. Deverão conter nome, RG, CPF, endereço, telefone do declarante, esclarecimento completo da situação que se queira declarar, estar datada e assinada (conforme modelos disponíveis no Edital Sisu UFTM). Anexar cópias do RG, CPF, e comprovante de endereço em nome do declarante, caso não resida no mesmo grupo familiar. Se o declarante for menor de 18 anos é necessária também a assinatura do pai/mãe ou responsável legal. 3.2 Em casos de estudantes de grupo familiar cursando cursos técnicos ou graduação em Instituições estaduais, federais e particulares, apresentar declaração de matrícula e frequência informando curso, período e turno do curso. 3.3 O candidato que se declarar independente deverá também apresentar documentação referente à família. 3.4 As Carteiras de Trabalho deverão ser apresentadas em cópia simples e acompanhadas do original no momento da entrega da documentação. 3.5 Os comprovantes (extrato de pagamento de benefícios) pagos pelo INSS podem ser impressos pelo segurado no endereço eletrônico: <https://meu.inss.gov.br/central/#/> 3.6 Modelos de declarações estão disponíveis no Edital Sisu UFTM são: Declaração de Rendimentos Mensais; Declaração de Ausência de Rendimentos; Declaração de Independência Econômica; Declaração que não possui Carteira de Trabalho; Declaração de Ausência de Conta Bancária; Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia; Declaração de União Estável.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Leia o Edital UFTM SISU 2020-2 disponível no sítio www.uftm.edu.br e acompanhe o Cronograma de Chamadas e Matrículas. Atenção: O acesso ao Sistema de Matrícula é feito pelo endereço: <https://www.uftm.edu.br> clicar no menu "INGRESSO", selecionar "GRADUAÇÃO UBERABA", clicar no "SISU", opção "PROCESSO EM ANDAMENTO". O link de solicitação de matrícula estará disponível no espaço de aviso.





ALÉM DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS PARA A COMPROVAÇÃO DE RENDA DESCRITOS NO GRUPO L1, deverão enviar: 1- Formulário para avaliação socioeconômica a ser preenchido no endereço eletrônico a ser disponibilizado no Edital UFTM Sisu . 2- Declaração de Egresso de Escola Pública, conforme modelo disponível no Edital UFTM Sisu. 3- Autodeclaração Étnico-racial Negro ou Termo de Identidade Indígena, conforme modelos disponíveis nos Anexo IV-A ou IV-B do Edital UFTM Sisu e demais documentos anexos. 4- Os inscritos às vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos e pardos, estão cientes de que não será avaliada a ancestralidade pela comissão instaurada para a análise. Será observado, exclusivamente, o critério fenotípico: traços físicos negroides que demonstram percepção social do(a) candidato(a) enquanto preto ou pardo. 5- O candidato aprovado nas Modalidades de vaga reservada a autodeclarados negros (pretos ou pardos) deverá anexar uma foto individual recente (com, no máximo, 6MB), no Sistema de matrícula, conforme item 9.4, com as seguintes características: 5.1 Foto frontal 5.2 Boa iluminação 5.3 Fundo branco 5.4 Sem maquiagem 5.5 Sem filtros de edição 5.6 Boa resolução 6- Deverão ser anexados também dois vídeos: 6.1 Vídeo 1: Anexar um vídeo individual recente (com no máximo 50MB), no qual o(a) candidato(a) deverá ler a frase indicada no sistema: Eu, "dizer o nome completo", inscrito (a) no processo seletivo, "SISU 2020 - 2" me autodeclaro, "dizer a opção": Preto ou Pardo. E apresentar no vídeo, o documento de identificação (Identidade ou documento oficial com foto) frente e verso. 6.2. O vídeo deverá ser gravado com as seguintes características: 6.2.1- Boa iluminação 6.2.2- Fundo branco 6.2.3- Sem maquiagem 6.2.4- Sem filtros de edição 6.2.5- Boa resolução 6.3- Vídeo 2: De acordo com os itens 2.3 e 9.1 do Edital Sisu UFTM, que descrevem os critérios da heteroidentificação, apresente um vídeo individual recente (com no máximo 50MB), que contenha de forma resumida a(s) justificativa(s) da autodeclaração, no qual o(a) candidato(a) deverá iniciar dizendo: - Eu, "dizer o nome completo", me autodeclaro, "dizer a opção", porque "relatar a justificativa". O vídeo deve possuir as mesmas características descritas no vídeo 1, item 6.2 7- Anexar uma cópia da célula de identidade, ou carteira de habilitação, ou passaporte, ou carteira de trabalho, frente e verso, no formato JPEG ou JPG ou PNG (com, no máximo, 6MB). O documento deverá possuir foto recente de forma a identificar o(a) candidato(a). 8- O acesso ao Sistema de Matrícula é feito pelo endereço: <https://www.uftm.edu.br> , clicar no menu "INGRESSO", selecionar "GRADUAÇÃO UBERABA", clicar no "SISU", opção "PROCESSO EM ANDAMENTO". O link de solicitação de matrícula estará disponível no espaço de aviso. 9- O termo de autodeclaração de candidatos PP terá sua validade analisada e julgada por banca de verificação. 10- Os resultados dos procedimentos de verificação serão divulgados na Página do processo seletivo. 11- Ao resultado do processo de verificação proferido pela banca, caberá recurso dirigido à CEV-PP, conforme a natureza do termo. 12- É vedado aos candidatos cujo termo de autodeclaração for declarado inválido apresentar-se novamente como candidato a vagas PP mediante nova autodeclaração, independentemente do curso de graduação ou do processo seletivo.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Leia o Edital UFTM SISU 2020-2 disponível no site www.uftm.edu.br e acompanhe o Cronograma de Chamadas e Matrículas. Atenção: O acesso ao Sistema de Matrícula é feito pelo endereço: <https://www.uftm.edu.br> clicar no menu "INGRESSO", selecionar "GRADUAÇÃO UBERABA", clicar no "SISU", opção "PROCESSO EM ANDAMENTO". O link de solicitação de matrícula estará disponível no espaço de aviso. Candidatos desta modalidade deverão anexar ao Sistema: 1. Formulário para avaliação socioeconômica, que deverá ser preenchido junto da Solicitação de Matrícula. 2. Anexar a Declaração de Egresso de Escola Pública, conforme modelo disponível no Edital UFTM SISU 2020-1.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas





(Lei nº 12.711/2012).

Leia o Edital UFTM SISU 2020-2 disponível no sítio www.uftm.edu.br e acompanhe o Cronograma de Chamadas e Matrículas. Atenção: O acesso ao Sistema de Matrícula é feito pelo endereço: <https://www.uftm.edu.br> clicar no menu "INGRESSO", selecionar "GRADUAÇÃO UBERABA", clicar no "SISU", opção "PROCESSO EM ANDAMENTO". O link de solicitação de matrícula estará disponível no espaço de aviso. Os candidatos inscritos nesse grupo deverão anexar ao Sistema: 1- Formulário para avaliação socioeconômica a ser preenchido no endereço eletrônico a ser disponibilizado no Edital UFTM Sisu. 2- Declaração de Egresso de Escola Pública, conforme modelo disponível no Edital UFTM Sisu. 3- Autodeclaração Étnico-racial Negro ou Termo de Identidade Indígena, conforme modelos disponíveis nos Anexo IV-A ou IV-B do Edital UFTM Sisu e demais documentos anexos. 4- Os inscritos às vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos e pardos, estão cientes de que não será avaliada a ancestralidade pela comissão instaurada para a análise. Será observado, exclusivamente, o critério fenotípico: traços físicos negroides que demonstram percepção social do(a) candidato(a) enquanto preto ou pardo. 5- O candidato aprovado nas Modalidades de vaga reservada a autodeclarados negros (pretos ou pardos) deverá anexar uma foto individual recente (com, no máximo, 6MB), no Sistema de matrícula, conforme item 9.4, com as seguintes características: 5.1 Foto frontal 5.2 Boa iluminação 5.3 Fundo branco 5.4 Sem maquiagem 5.5 Sem filtros de edição 5.6 Boa resolução 6- Deverão ser anexados também dois vídeos: 6.1- Vídeo 1: Anexar um vídeo individual recente (com no máximo 50MB), no qual o(a) candidato(a) deverá ler a frase indicada no sistema: Eu, "dizer o nome completo", inscrito (a) no processo seletivo, "SISU 2020 - 2" me autodeclaro, "dizer a opção": Preto ou Pardo. E apresentar no vídeo, o documento de identificação (Identidade ou documento oficial com foto) frente e verso. 6.2. O vídeo deverá ser gravado com as seguintes características: 6.2.1- Boa iluminação 6.2.2- Fundo branco 6.2.3- Sem maquiagem 6.2.4- Sem filtros de edição 6.2.5- Boa resolução 6.3- Vídeo 2: De acordo com os itens 2.3 e 9.1 do Edital Sisu UFTM, que descrevem os critérios da heteroidentificação, apresente um vídeo individual recente (com no máximo 50MB), que contenha de forma resumida a(s) justificativa(s) da autodeclaração, no qual o(a) candidato(a) deverá iniciar dizendo: - Eu, "dizer o nome completo", me autodeclaro, "dizer a opção", porque "relatar a justificativa". O vídeo deve possuir as mesmas características descritas no vídeo 1, item 6.2. 7- Anexar uma cópia da célula de identidade, ou carteira de habilitação, ou passaporte, ou carteira de trabalho, frente e verso, no formato JPEG ou JPG ou PNG (com, no máximo, 6MB). O documento deverá possuir foto recente de forma a identificar o(a) candidato(a). 8- O acesso ao Sistema de Matrícula é feito pelo endereço: <https://www.uftm.edu.br>, clicar no menu "INGRESSO", selecionar "GRADUAÇÃO UBERABA", clicar no "SISU", opção "PROCESSO EM ANDAMENTO". O link de solicitação de matrícula estará disponível no espaço de aviso. 9- O termo de autodeclaração de candidatos PP terá sua validade analisada e julgada por banca de verificação. 10- Os resultados dos procedimentos de verificação serão divulgados na Página do processo seletivo. 11- Ao resultado do processo de verificação proferido pelas bancas, caberá recurso dirigido à CEV-PP, conforme a natureza do termo. 12- É vedado aos candidatos cujo termo de autodeclaração for declarado inválido apresentar-se novamente como candidato a vagas PP mediante nova autodeclaração, independentemente do curso de graduação ou do processo seletivo.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Leia o Edital UFTM SISU 2020-2 disponível no sítio www.uftm.edu.br e acompanhe o Cronograma de Chamadas e Matrículas. Atenção: O acesso ao Sistema de Matrícula é feito pelo endereço: <https://www.uftm.edu.br> clicar no menu "INGRESSO", selecionar "GRADUAÇÃO UBERABA", clicar no "SISU",





opção "PROCESSO EM ANDAMENTO". O link de solicitação de matrícula estará disponível no espaço de aviso. Candidato inscrito nesse Grupo deverá anexar ao Sistema de Solicitação de Matrículas, no campo próprio, os documentos relacionados para a comprovação de renda descritos no GRUPO L1, procedimentos e arquivos relacionados no GRUPO L2 e os documentos comprobatórios à vaga reservada para Pessoa com Deficiência - PcD em formato PDF, sendo esses últimos: Laudo médico original digitado, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem ao Processo Seletivo, contendo descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico especialista que forneceu o laudo. O laudo médico comprobatório, assinado por especialista, deverá estar acompanhado dos seguintes documentos, conforme o tipo de alteração: 1. Para candidatos com Deficiência Física: Laudo de Funcionalidade devendo constar o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o laudo, conforme modelo disponível no Anexo XI, do Edital Sisu UFTM. 2. Para candidatos surdos ou com Deficiência Auditiva: exame de audiometria realizado nos últimos doze meses que antecedem o processo seletivo, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. 3. Para candidatos com deficiência visual ou com baixa visão: exame oftalmológico em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. 4. Para candidatos com Deficiência Intelectual: a. Laudo psicológico, contendo avaliação do funcionamento intelectual e avaliação do comportamento adaptativo, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por profissional da psicologia, digitado e impresso, ou escrito em letra legível. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRP especialista que forneceu o laudo. b. Os laudos para fundamentar os diagnósticos de deficiência intelectual devem estar em conformidade com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtorno - DSM-5. 5. Para candidatos com Transtorno do Espectro Autista: Laudo médico, contendo a descrição clínica com as áreas e funções do desenvolvimento afetadas e as limitações impostas pelo Transtorno do Espectro Autista. 6. Para Deficiência Múltipla: exame de audiometria, e/ou exame oftalmológico, e/ou laudo de funcionalidade de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências. 7. Pessoas Surdocegos(as): a. Exame de Audiometria realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. b. Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. Informações complementares sobre quem tem direito às vagas reservadas para pessoa com deficiência e quem não têm estão disponíveis nos anexos VIII e IX, do Edital SISU UFTM 2020-2.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Leia o Edital UFTM SISU 2020-2 disponível no sítio www.uftm.edu.br e acompanhe o Cronograma de Chamadas e Matrículas. Atenção: O acesso ao Sistema de Matrícula é feito pelo endereço: <https://www.uftm.edu.br> clicar no menu "INGRESSO", selecionar "GRADUAÇÃO UBERABA", clicar no "SISU", opção "PROCESSO EM ANDAMENTO". O link de solicitação de matrícula estará disponível no espaço de aviso. Após preencher a solicitação de matrícula o candidato à vaga reservada deverá anexar no Sistema os seguintes





documentos e arquivos: 1- Formulário para avaliação socioeconômica a ser preenchido no endereço eletrônico a ser disponibilizado no Edital UFTM Sisu . 2- Declaração de Egresso de Escola Pública, conforme modelo disponível no Edital UFTM Sisu. 3- Autodeclaração Étnico-racial Negro ou Termo de Identidade Indígena, conforme modelos disponíveis nos Anexo IV-A ou IV-B do Edital UFTM Sisu e demais documentos anexos. 4- Os inscritos às vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos e pardos, estão cientes de que não será avaliada a ancestralidade pela comissão instaurada para a análise. Será observado, exclusivamente, o critério fenotípico: traços físicos negroides que demonstram percepção social do(a) candidato(a) enquanto preto ou pardo. 5- O candidato aprovado nas Modalidades de vaga reservada a autodeclarados negros (pretos ou pardos) deverá anexar uma foto individual recente (com, no máximo, 6MB), no Sistema de matrícula, conforme item 9.4, com as seguintes características: 5.1 Foto frontal 5.2 Boa iluminação 5.3 Fundo branco 5.4 Sem maquiagem 5.5 Sem filtros de edição 5.6 Boa resolução 6 Deverão ser anexados também dois vídeos: 6.1 Vídeo 1: Anexar um vídeo individual recente (com no máximo 50MB), no qual o(a) candidato(a) deverá ler a frase indicada no sistema: Eu, "dizer o nome completo", inscrito (a) no processo seletivo, "SISU 2020 - 2" me autodeclaro, "dizer a opção": Preto ou Pardo. E apresentar no vídeo, o documento de identificação (Identidade ou documento oficial com foto) frente e verso. 6.2. O vídeo deverá ser gravado com as seguintes características: 6.2.1- Boa iluminação 6.2.2- Fundo branco 6.2.3- Sem maquiagem 6.2.4- Sem filtros de edição 6.2.5- Boa resolução 6.3- Vídeo 2: De acordo com os itens 2.3 e 9.1 do Edital Sisu UFTM, que descrevem os critérios da heteroidentificação, apresente um vídeo individual recente (com no máximo 50MB), que contenha de forma resumida a(s) justificativa(s) da autodeclaração, no qual o(a) candidato(a) deverá iniciar dizendo: - Eu, "dizer o nome completo", me autodeclaro, "dizer a opção", porque "relatar a justificativa". O vídeo deve possuir as mesmas características descritas no vídeo 1, item 6.2 7- Anexar uma cópia da célula de identidade, ou carteira de habilitação, ou passaporte, ou carteira de trabalho, frente e verso, no formato JPEG ou JPG ou PNG (com, no máximo, 6MB). O documento deverá possuir foto recente de forma a identificar o(a) candidato(a). 8- O termo de autodeclaração de candidatos PP terá sua validade analisada e julgada por banca de verificação. 9- Os resultados dos procedimentos de verificação serão divulgados na Página do processo seletivo. 10- Ao resultado do processo de verificação proferido pelas bancas, caberá recurso dirigido à CEV-PP, conforme a natureza do termo. 11- É vedado aos candidatos cujo termo de autodeclaração for declarado inválido apresentar-se novamente como candidato a vagas PP mediante nova autodeclaração, independentemente do curso de graduação ou do processo seletivo. 12- **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:** - Laudo médico original digitado, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem ao Processo Seletivo, contendo descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico especialista que forneceu o laudo. 12.1 O laudo médico comprobatório, assinado por especialista, deverá estar acompanhado dos seguintes documentos, conforme o tipo de alteração: 12.1.1- Para candidatos com Deficiência Física: Laudo de Funcionalidade devendo constar o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o laudo, conforme modelo disponível no Anexo XI, do Edital Sisu UFTM. 12.1.2- Para candidatos surdos ou com Deficiência Auditiva: exame de audiometria realizado nos últimos doze meses que antecedem o processo seletivo, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. 12.1.3- Para candidatos com deficiência visual ou com baixa visão: exame oftalmológico em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que





forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. 12.1.4- Para candidatos com Deficiência Intelectual: a. Laudo psicológico, contendo avaliação do funcionamento intelectual e avaliação do comportamento adaptativo, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por profissional da psicologia, digitado e impresso, ou escrito em letra legível. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRP especialista que forneceu o laudo. b. Os laudos para fundamentar os diagnósticos de deficiência intelectual devem estar em conformidade com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtorno - DSM-5. 12.1.5- Para candidatos com Transtorno do Espectro Autista: Laudo médico, contendo a descrição clínica com as áreas e funções do desenvolvimento afetadas e as limitações impostas pelo Transtorno do Espectro Autista. 12.1.6- Para Deficiência Múltipla: exame de audiometria, e/ou exame oftalmológico, e/ou laudo de funcionalidade de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências. 12.1.7 Pessoas Surdocegos(as): a. Exame de Audiometria realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. b. Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. 13- Informações complementares sobre quem tem direito às vagas reservadas para pessoa com deficiência e quem não têm estão disponíveis nos anexos VIII e IX, do Edital SISU UFTM 2020-2.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2020 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:





e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.





5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO**, CPF nº. **822.*****-34**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 10/06/2020, às 20h54.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).

